



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, **sob demanda**, de **organização de eventos e serviços correlatos**, a ser realizado pelo Senar/Administração Central, tudo em conformidade com o Termo de Referência – ANEXO I.

SESSÃO PÚBLICA: 1º/03/2019, 9h.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

QUESTIONAMENTO

Empresas interessadas em participar do certame encaminharam as seguintes perguntas:

PERGUNTA 1: Como o Edital não apresenta valores unitários de referência, o desconto linear ocorrerá a partir da proposta apresentada inicialmente pela licitante?

RESPOSTA 1: O desconto linear a ser aplicado, será a partir do desconto obtido na fase de lances, se houver.

PERGUNTA 2: A obrigatoriedade de baixar linearmente os valores, deverá ser aplicada única e exclusivamente nos itens 1 e 9?

RESPOSTA 2: Não.

PERGUNTA 3: Quando na resposta do questionamento, feito a uma licitante, essa comissão respondeu que a CPL definirá, se julgar necessário, quais itens deverão ser reduzidos de forma linear, se apresentarem valores EXORBITANTES. Se faz necessário que essa comissão forneça parâmetros, pois o processo licitatório não pode ser subjetivo, e os valores de mercado, variam sensivelmente de uma região para outra, por tanto sem um valor de balizamento, poderá uma licitante fornecer um valor para algum item, que em sua região está dentro dos valores de mercado, mas para a CPL poderão parecer-lhes EXORBITANTES. Para tanto faz-se necessário o fornecimento de valores unitários de referência.

RESPOSTA 3: Não sabemos onde você localizou a subjetividade. Como a manifestação da CPL será a partir de avaliações na própria sessão, claro que qualquer decisão tomada será a partir de algum parâmetro e/ou critério.

PERGUNTA 4: Na resposta do mesmo questionamento a CPL informa que essa análise, se fará antes da fase de lances. Como poderá isso acontecer se o item questionado trata de Proposta de Preços definitiva? Novamente, acreditamos existir subjetividade nessa resposta.

RESPOSTA 4: Mais uma vez consideramos que você está equivocado. Em quase todas as licitações que realizamos as propostas de preços, antes da fase de lances, são analisadas e validadas, claro que qualquer decisão tomada será a partir de algum parâmetro. Uma coisa é analisar e validar as propostas, outra coisa é depois da fase de lances, a CPL se manifestar sobre em quais itens o desconto deverá ser aplicado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
Brasília - DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325
www.senar.org.br | webmaster@senar.org.br



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PERGUNTA 5: No Apêndice III, fornecido por esta comissão, na planilha 02, existe uma outra planilha, com as quantidades de itens, e mesmo as quantidades unitárias dos itens diferentes. O que seria essa planilha? Ela faz parte do processo, ou ficou ali por engano? Deve ser considerada as quantidades dessa segunda planilha em alguma fase do processo?

RESPOSTA 5: Esta aba "Plan2" deve ser desconsiderada.

PERGUNTA 6: Quanto ao item 3.6.1.1, Caso a licitante venha apresentar Atestado de Capacidade Técnica de um evento com mais de 500 pessoas participantes, estará atendendo ao solicitado? Apenas um evento atende?

RESPOSTA 6: Sim, desde que este único evento tenha sido para no mínimo 500 pessoas.

PERGUNTA 7: Quanto ao item 3.6.2 do Edital, o histórico solicitado poderá ser na forma de texto simples, enumerando as experiências da empresa assinado pelo responsável?

RESPOSTA 7: Sim, desde que constem as informações de: "...estrutura atual, sua experiência no mercado no segmento de eventos e promoções, como seminários, congressos, feiras, exposições e outros eventos", conforme redação disposta no edital.

PERGUNTA 8: Gostaria que fosse enviado a planilha que contém os preços estimados por itens.

RESPOSTA 8: Esta planilha não existe.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR/Administração Central

SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
Brasília - DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325
www.senar.org.br | webmaster@senar.org.br